



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

Portaria nº 3.735, de 5 de agosto de 2014

*Dispõe sobre a alteração de gestor
financeiro substituto do Campus
Presidente Epitácio.*

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 8 de abril de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 9 de abril de 2013, seção 2, página 1, e considerando o que consta do Memorando nº 110/2014 – PEP/DRG,

RESOLVE:

ALTERAR, em parte, a Portaria nº 535, de 7 de fevereiro de 2014, substituindo o atual gestor financeiro **substituto** do *Campus* Presidente Epitácio, o servidor **Randal Franklin Siqueira Campos**, pelo servidor **Felipe Juliano Gomes Silva Domingues**.


WILSON DE ANDRADE MATOS

Publicado em

06 / 08 / 14
Cris